



GOVERNO DE
NAVIRAÍ

LEI N° 1417/2008

*Autoriza a cessão de área de terras, objeto da matrícula n° 24.150 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí, incluindo as benfeitorias existentes a título precário, para uso da **Associação dos Apicultores da Região de Naviraí – NAVI-MEL**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

***Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder para uso da **Associação dos Apicultores da Região de Naviraí - Navi Mel**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.644.551/0001-56, uma área de terras medindo 2.000m² (dois mil metros quadrados), constante da Matrícula n° 24.150 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, localizada na zona rural denominada Bairro Sapezinho, Rodovia MS-141, anteriormente utilizada como Escola Municipal.*

***Art. 2º.** A área de terras discriminada no art. 1º, desta Lei, bem como as edificações nela existentes, serão utilizadas pela **Associação dos Apicultores da Região de Naviraí**, para a instalação de um Entrepasto de Mel, pelo prazo de 04 (quatro) anos.*

***Art. 3º.** As benfeitorias e melhorias introduzidas no referido imóvel durante o período de concessão, serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo à cessionária, nenhum direito a indenização de qualquer espécie.*

***Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano 2008.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-


*Projeto de Lei n° 049/2008
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 4011

De: 18/12/2008



Responsável

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 23.741

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

MÓVEL: "SÍTIO BOA ESPERANÇA", com a área de 6,13,85 hectares, situado neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil, Raul Lopes Filho – CREA- 12.028/MS, guia ART nº 596E, devidamente quitada. **DESCRIÇÃO** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ARQ-M-5175, de coordenadas N 7.452.994,0581m e E 788.031,0509m cravado na margem da faixa de domínio da Rodovia MS 141 e na margem direita do Córrego Santo Antonio. Segue pela margem da faixa de domínio da Rodovia MS 141 com os seguintes azimutes e distâncias: 173°52'18" e 947,633 m até o vértice ARQ-M-5176, de coordenadas N 7.452.051,8409m e E 788.132,2150m; 174°23'25" e 255,224 m até o vértice ARQ-M-5177, de coordenadas N 7.451.797,8391m e E 788.157,1641m cravado na margem da faixa de domínio da Rodovia MS 141 e na margem da faixa de domínio de uma estrada municipal. Deflete à direita e segue pela margem da faixa de domínio da referida estrada municipal com o seguinte azimute e distância: 262°59'10" e 45,161m até o vértice ARQ-M-5178, de coordenadas N 7.451.792,3245m e E 788.112,3406m cravado na margem da faixa de domínio da referida estrada municipal. Deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santa Catarina de propriedade de Nobuo Makino (matricula 4.456) com os seguintes azimutes e distâncias: 353°22'05" e 230,817 m até o vértice ARQ-M-5179, de coordenadas N 7.452.021,5969m e E 788.085,6830m; 353°21'09" e 906,743 m até o vértice ARQ-M-5180, de coordenadas N 7.452.922,2440m e E 787.980,7183m cravado na margem direita do Córrego Santo Antonio. Deflete à direita e segue pela margem direita do referido córrego a jusante com o seguinte azimute e distância: 35°01'32" e 87,696 m até o vértice ARQ-M-5175, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 531, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: TSUTOMU FUJITA – CPF nº 029.477.731-87, brasileiro naturalizado, casado sob o regime de comunhão de bens com KATSUKO FUJITA, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, 119, nesta cidade de Naviraí-MS.

APRESENTADOS: CCIR 2003/2004/2005 – Código do Imóvel Rural: 913.138.007.340-4; Área total: 9,60 hectares; Classificação: Minifúndio; Mód. Fiscal: 45,0 hectares; Nº Mód. Fiscal: 0,2133; FMP: 3,00; Nome do Detentor: Tsutomu Fujita; Nacionalidade: Brasileira; Código da Pessoa: 05.491.975-4; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Boa Esperança; Município do Imóvel: Naviraí – MS; CCIR n. 06363347053 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 09/04/2007, com validade até 09/10/2007 – NIRF 2.700.272-1.

MATRÍCULA:
Nº 23.741

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:
Nº 23.741

FICHA:
01

VERSO

Matrícula aberta a requerimento do proprietário conforme Processo de Retificação Administrativa de Área e descrição tabular de imóvel rural nº 58.800/2007.

Como o presente trabalho não foi **Certificado** pelo Incra e estando cientes os interessados, que a nova descrição tabular, apesar de georreferenciada, não desonerará o cumprimento da nova Legislação do Georreferenciamento, nos prazos previstos no artigo 10 do Decreto nº 4.449/2002, com nova redação do Decreto nº 5.570/2005.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 58.800/2007.

Emol.: R\$ 16,00 – FUNJECC 10%: R\$ 1,60 – FUNJECC 3%: R\$ 0,48.

Naviraí, 10 de abril de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro


Oficiala do Registro.

Av.1-23.741- RESERVA LEGAL.

Nos termos do Registro anterior (AV.3- Mat. 531), consta no imóvel matriculado, a existência da reserva legal correspondente a 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1989, cujo teor e sanções, o proprietário tem pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 10 de abril de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro


Oficiala do Registro.



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 23.741 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de abril de 2007


OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala
Ladi Sérgio Bogdan
Substituto
Gisele D. Gomes dos Santos
Escriturante

Sítio Boa Esperança

PROPRIETÁRIO:
TSUTOMU FUJITA

ÁREA:
5,9385 Hectares

INCRA n.º:

MATRÍCULA:
531

MUNICÍPIO:
NAVIRAÍ / MS

COMARCA:
NAVIRAÍ / MS

ART n.º:
569 E

ESCALA:

1 : 5.000



QUADRO DE ÁREAS:

Área Total:
6,1385 Hectares

Área a Desmembrar:
0,2000 Hectares

Área Remanescente:
5,9385 Hectares

PROPRIETÁRIO:

TSUTOMU FUJITA

RESP. TÉCNICO:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raul Lopes Filho'.

Raul Lopes Filho
Eng.º Civil - Credenciado - INCRA
Código do credenciamento - ARQ
CREA - 12.028 MS

DATA

08/03/07

DESENHO

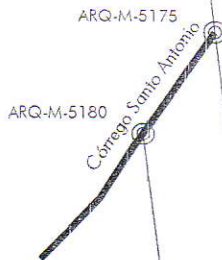
João Bosco Lopes

APROVAÇÕES:



TOPOSUL
Topografia e Meio Ambiente

Rua Bunji Tadano, 571 - Centro - Naviraí MS
Fone/Fax: (67) 3461-6622 - Celular (67) 9612-3727
toposul@uol.com.br



RANÇA

Coord. N(Y)	Latitude	Longitude
452.051,8409	23°00'53.808773"S	54°11'20.170953"W
451.797,8391	23°01'02.043420"S	54°11'19.124371"W
451.792,3245	23°01'02.250496"S	54°11'20.693519"W
452.021,5969	23°00'54.820136"S	54°11'21.783367"W
452.922,2440	23°00'26.631672"S	54°11'26.072804"W
452.994,0561	23°00'23.267723"S	54°11'24.355095"W

74 m

MBRAR

Coord. N(Y)	Latitude	Longitude
451.797,8391	23°01'02.043420"S	54°11'19.124371"W
451.792,3245	23°01'02.250496"S	54°11'20.693519"W
451.835,9317	23°01'00.837255"S	54°11'20.900809"W
451.841,5420	23°01'00.626589"S	54°11'19.304447"W

20 m

CENTE

Coord. N(Y)	Latitude	Longitude
452.051,8409	23°00'53.808773"S	54°11'20.170953"W
451.841,5420	23°01'00.626589"S	54°11'19.304447"W
451.835,9317	23°01'00.837255"S	54°11'20.900809"W
452.021,5969	23°00'54.820136"S	54°11'21.783367"W
452.922,2440	23°00'26.631672"S	54°11'26.072804"W
452.994,0561	23°00'23.267723"S	54°11'24.355095"W

43 m

RODOVIA MS 141
 ÁREA REMANESCENTE
 ÁREA = 5,9385 HAS

SITIO SANTA CATARINA
 Nobuo Makino
 MATRÍCULA: 4456

